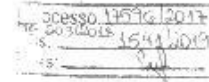




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**  
Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis  
CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200



### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Exercício/Ano:** 2019  
**ENTIDADE:** Apae- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jandira  
**CNPJ:** 11.451.794/0001-26

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura do Município de Jandira**, inscrita no **CNPJ 46.522.991/0001-73**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**ENTIDADE:** Apae- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jandira  
**ENDEREÇO:** Rua Andre Vidal de Negreiros, 208, Vila Anita Costa, CEP 06600-140, Jandira/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Sendo 1 (um) insatisfatório, e 10 (dez) excelente, qual o grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

**Previsto:** 6 **Realizado:** 8

Qual o percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

**Previsto:** 60 **Realizado:** 80

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**  
Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luís  
CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

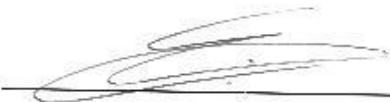
PROCESSO 44006/2019  
15/06/2020  
15/06/2020

**CONCLUSÃO**

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular.**

Jandira/SP, 23 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Lurdete Vendrame Kummer**  
CPF 577.424.210-20

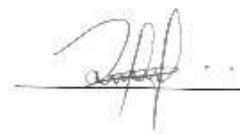
  
\_\_\_\_\_  
**Eusmize Pedro da Costa**  
CPF 047.742.838-00

**Comissão Monitoramento e Avaliação da Parceria**

Edilaine Pedro da Costa Silva 155.682.728-83

  
\_\_\_\_\_

Rita de Cássia de Sousa Carvalho 251.750.408-39

  
\_\_\_\_\_